

Estado de Santa Catarina

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



CÂMARA DE VEREADORES DE DONA EMMA - SC

LEGISLATURA 2025/2028

**MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE DONA EMMA
PARA O BIÊNIO 2025/2028**

NOME	CARGO
VALDECIR ALMEIDA	Presidente
DURVALINO MIRANDA	Vice-Presidente
JOICE MARA AMARANTE	1ª Secretária
JAQUELINE ALVES DE SOUSA	2ª Secretária

			
Presidente	Vice-Presidente	1ª Secretária	2ª Secretária

DEMAIS VEREADORES MUNICIPAIS
IVANOR LAZARES
IVANOR MATIOLA
MAURÍCIO MENSOR
VERNA DEBATIN
ZAIRA NOVACK

				
Vereador	Vereador	Vereador	Vereador	Vereadora

CORPO TÉCNICO DA CÂMARA DE VEREADORES	
NOME	CARGO
JEAN CARLOS RIZZIERI	Agente Legislativo
DAMARCIA ROSANA GUESSER	Contadora
NICOLE TEREZA WEBER	Assessora Jurídica

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	PÁGINA
1 - APRESENTANDO NOSSA CIDADE	4
2 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
3 – NOSSA MISSÃO	5
4 - VALORES	6
5 – VISÃO ESTRATÉGICA	7
6 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	8
7 - DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR	9

1 - APRESENTANDO A HISTÓRIA DE NOSSA CIDADE



História do Município

Em 1919, iniciou-se a colonização da região onde hoje se localiza o município de Dona Emma, quando uma equipe de medição de terras, da Sociedade Colonizadora Hanseática alcançou um dos afluentes da margem direita do Rio Krauel, ainda sem denominação. Os componentes da equipe prestaram, então, uma homenagem à esposa do Diretor da Sociedade Colonizadora Hanseática, José Deeke, denominando-o de “RIO DONA EMMA”, nome este que foi estendido a toda região banhada por este rio e seus afluentes.

Neste mesmo ano foram adquiridos os primeiros lotes de terras, pelas famílias Albert Koglin, Andreas Schwarz, Alfons Ax, Richard Lindner e outros, dando início a vinda de um grande número de imigrantes alemães ou filhos de alemães imigrantes das antigas colônias de Blumenau, Indaial e Timbó, imigrantes teuto-russos e imigrantes italianos.

Formaram-se pequenos núcleos em torno do comércio, escola e igreja da época, dando origem a um pequeno povoado no lugar onde se localiza a atual cidade de Dona Emma, que teve como sua primeira denominação oficial o nome de “Vila Konder”.

Em 26 de Janeiro de 1934, pelo Decreto Estadual nº 470, o povoado de Dona Emma foi elevado à categoria de Distrito com o nome de “Gustavo Richard”, em homenagem ao Ex-Governador de Santa Catarina. Contudo, prevaleceu entre o povo a denominação original de “Dona Emma”, quando em 17 de Maio de 1962, através da Lei Estadual nº 826, foi criado o Município, passando a denominar-se pela vontade popular, com o nome de “DONA EMMA”.

O Município de Dona Emma, foi instalado em 15 de junho de 1962, através do Decreto SJ 07-06-62/1586, sendo nomeado Prefeito provisório o senhor Erich Kuehl.

2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Toda e qualquer atividade ou tarefa que uma organização de propuser a realizar, as pessoas responsáveis pela sua execução deverão preocupar-se com a instituição de um Plano de Trabalho, estabelecimento de metas e anseio pelo fim a que se pretende alcançar.

Partindo desta premissa, é essencial que a equipe da Câmara de Vereadores de Dona Emma - SC execute suas atividades firmado nos seguintes pilares: zelo, responsabilidade e preocupação com a qualidade do serviço prestado em favor da comunidade que a patrocina.

Focada nestes pontos, a Câmara de Vereadores de Dona Emma - SC, com a participação direta e efetiva de sua equipe, incluindo seus Vereadores, traçaram plano de ação que representa seu **Planejamento Estratégico** para a **LEGISLATURA 2025/2028** com vistas a tornar a gestão do **PODER LEGISLATIVO DE DONA EMMA - SC** cada vez mais eficiente pra satisfazer plenamente a comunidade que representa.

3 - NOSSA MISSÃO

A Missão representa a razão de ser de uma organização, seu propósito, seu sentido e o seu papel na sociedade. Além disso, deve transmitir uma declaração de propósito ampla e duradoura. A Missão da Câmara Municipal de Dona Emma - SC, ficou definida assim:

**REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE DONA EMMA, OFERECENDO UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO
E PARTICIPATIVO, FISCALIZANDO OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E
LEGISLANDO EM PROL DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E MENOS DESIGUAL**

A fiscalização dos atos da Administração Pública e a legislação em prol de uma sociedade mais justa e menos desigual estão intrinsecamente relacionadas às atividades-fim do Poder Legislativo.

4 - VALORES

Valores são os princípios e atributos prezados pela organização, elementos que devem ser interiorizados e colocado em prática por todos. Os Valores complementam a Missão, portanto são referência para a atuação institucional.

A Câmara Municipal de Dona Emma - SC luta e defende os seguintes valores:

- ❖ **ÉTICA**
- ❖ **TRANSPARÊNCIA**
- ❖ **LEGALIDADE**
- ❖ **EFETIVIDADE**
- ❖ **INDEPENDÊNCIA DO LEGISLATIVO**
- ❖ **EDUCAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA**
- ❖ **COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS SOCIAIS**
- ❖ **PLURALISMO**

ÉTICA

A ética de um órgão é o agir sempre de acordo com a sua razão de existir, que no âmbito do Poder Legislativo é:

“REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE **DONA EMMA - SC**, OFERECENDO UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO, FISCALIZANDO OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLANDO EM PROL DE UMA CIDADE MAIS JUSTA E MENOS DESIGUAL”.

TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Dona Emma - SC deve ser transparente em suas atividades externas e internas.

No âmbito externo, deve divulgar e publicar suas informações de maneira clara, acessível e atualizada para os cidadãos.

LEGALIDADE

Aplicando-se o termo “**LEGALIDADE**”, associado diretamente ao princípio da legalidade, à Administração Pública, depreende-se que esta tem o dever de se subordinar à vontade popular materializada por lei.

Dessa forma, a Administração Pública só deve fazer o que está previsto em lei e, ao interpretá-la, deve sempre visar ao interesse público.

INDEPENDÊNCIA DO LEGISLATIVO

A autonomia do Poder Legislativo é importante para que ela possa exercer suas funções de legislar e fiscalizar o governo de forma livre e eficaz, representando a vontade popular, sem a interferência de outros poderes.

EDUCAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA

A educação social busca desenvolver nos cidadãos a consciência de seus direitos e deveres, incentivando a participação ativa na sociedade.

Já a educação política, dentro do contexto do Legislativo, visa explicar e esclarecer aos cidadãos a importância do Poder Legislativo na formulação de políticas públicas e na representação dos interesses da população.

COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS SOCIAIS

O Poder Legislativo deve sempre estar atento e em constante diálogo com os cidadãos e com os representantes dos diferentes grupos sociais de nosso município de Dona Emma - SC.

Além disso, deve se comprometer a atender, na medida do possível, às demandas apresentadas. Caso não for possível atende-las ou quando a solução não compete ao Legislativo deve estabelecer um diálogo com o Executivo em prol de soluções mais efetivas para a sociedade.

PLURALISMO

A Câmara Municipal de Dona Emma, deve ser um espaço político que abrigue diferentes ideias e manifestações de opiniões dos diversos grupos sociais.

No âmbito das relações humanas, deve-se reconhecer e respeitar a diversidade, não praticando discriminação em razão de preconceitos de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, posição político-partidária, posição social ou quaisquer outros motivos.

5 - VISÃO ESTRATÉGICA

O Poder Legislativo por sua essência de estar próximo ao povo deve ter por meta a transparência dos atos numa visão do futuro, e isso deve ser alcançado com objetivos estratégicos.

Por isso a ideia é aproximar-se da população, pois o legislativo na verdade só existe se houver a participação popular, principalmente nos municípios menores como é o caso de Dona Emma. Esta aproximação se dá através de canais de comunicação sem burocracia para conquistar a credibilidade e o interesse da população em participar das atividades da Câmara de Vereadores.

6 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os **Objetivos Estratégicos** são as diretrizes que a Câmara de Vereadores deve seguir para cumprir sua missão. São eles que indicam as principais linhas de atuação.

Os objetivos estratégicos podem ser **Finalísticos** e **Organizacionais**.

I – OBJETIVOS FINALÍSTICOS

a) **APRIMORAR A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA COM A POPULAÇÃO.**

Isto consiste em adotar política de comunicação que assegure a transparência das ações e estimule o diálogo com a sociedade.

Meta: Aumentar as formas de comunicação e seu alcance.

b) **MELHORAR A QUALIDADE DAS LEIS.**

Isto consiste em tornar as leis mais claras e efetivas para a população.

Meta: Aumentar a participação da população nos trabalhos do Legislativo, através da maior efetividade nas Audiências Públicas.

c) **PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.**

Propiciar à sociedade um melhor entendimento do papel do Legislativo para aumentar seu interesse em participar das discussões e da fiscalização.

Meta: Desenvolver e consolidar programas e ações educacionais voltados à população na esfera legislativa.

d) **APRIMORAR E DIVERSIFICAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO LEGISLATIVO.**

Melhorar os canais de participação já existentes, como o site oficial, as redes sociais, e a Ouvidoria, bem como diversificá-los.

Meta: Criar e consolidar canais de participação e fiscalização popular no Legislativo, aprimorando os já existentes.

II– OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS

1) **PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA**

Metas:

- a) Garantir a Infraestrutura e as tecnologias apropriadas para as atividades administrativas e legislativas;
- b) Reduzir a burocracia interna;
- c) Intensificar ações de controle ao desperdício de recursos públicos;
- d) Assegurar a capacitação dos servidores de acordo com a demanda.

2) RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Metas:

- e) Elaborar anualmente o Plano de Contratação Anual;
- f) Manter o equilíbrio orçamentário e o equilíbrio financeiro;
- g) Conservação do patrimônio físico da Câmara de Vereadores
- h) Procurar a melhoria da eficiência administrativa.

7) DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR

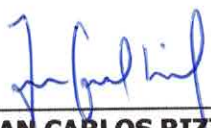
**Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e fiscalização,
com incentivo a participação da população
e valorização de seus servidores.**

Tornar a Câmara o centro dos debates municipais.

Câmara de Vereadores de Dona Emma, 05 de Janeiro de 2025.


VALDECIR ALMEIDA
Presidente


NICOLE TEREZA WEBER
Assessora Jurídica


JEAN CARLOS RIZZIERI
Agente Legislativo